SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 - CFQ

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 10.498.974/0002-81)**, fundamentada no Inciso II do art. 25 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, para contratação do 4° Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, transmitido 100% ao vivo, no período de 23 a 25 de maio de 2022, com carga horária de 24 horas, para melhor atender às demandas desde Conselho Federal de Química.

2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

3. Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022 – CFQ.

4. Publique-se, no prazo de 5 (cinco) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 18 de abril de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

O original assinado deste documento encontra-se arquivado no Processo Administrativo nº 13/2022-CFQ.